

A "resposta" que sentiu o golpe

Quando a falta de argumento vira adjetivo

Por Juliano de Henrique Mello

1. Introdução

É sempre um espetáculo fascinante ver a ginástica mental de quem tenta defender o indefensável.

Um perfil do Instagram publicou um textiúnculo tentando rebater meu artigo sobre o risco de invalidade das novas sagrações da FSSPX. O resumo da ópera foi: muita conversa mole e rigorosamente **zero resposta** aos pontos centrais que eu levantei.

Para quem não quer perder tempo, vamos aos fatos.

2. A amnésia sobre Dom Marcel Lefebvre

Foi dito que usar a *Lumen Gentium* contra a FSSPX seria como "cortar o galho onde se está sentado". Ora, mas quem assinou e chancelou a *Lumen Gentium* no Concílio Vaticano II não fui eu, mas o próprio Arcebispo Marcel Lefebvre, fundador da FSSPX. E mais: fê-lo defendendo os documentos conciliares como legítimas obras do Espírito Santo, como se lê em correspondências que ele próprio enviou à congregação dos espiritanos, da qual era superior-geral.¹

Se, hoje, os "teólogos da Fraternidade" (como se isso significasse alguma coisa) se prestam a rasgar um dos documentos que seu próprio e "venerado

¹ Um exemplo é a carta datada da Festa da Epifania de 1966.

fundador” assinou, apenas para inventar um episcopado intergaláctico, "livre, leve e solto", desprendido dos limites do espaço e do tempo, quem está inventando uma teologia *ad hoc* são eles, e não eu.

Portanto, quem é que “corta o galho em que se está sentado”?

3. O fatiamento do sacramento e o "defeito de intenção"

O interlocutor não entendeu a diferença elementar entre o que é foro íntimo e o que é **externalização pública de uma intenção**. Uma coisa é o rito suprir a **intenção interna vacilante** do ministro. Outra, totalmente diversa, é a FSSPX ir a público, por cinco meses, gritar aos quatro ventos que **não queria e não iria** transmitir o *munus regendi* na sagração episcopal que celebraria.

Para ilustrar: em 16/02/2008, as Testemunhas de Jeová mergulharam-me em água natural, em Nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, e mesmo assim aquilo não foi um batismo, porque aquela seita nega publicamente a divindade de Jesus e do Paráclito, bem como publicamente rejeita a intenção de fazer o que faz a Igreja ao batizar.² Por isso, quando me tornei católico, tive que ser batizado, porque quando você **anuncia publicamente** que amputará a essência mesma do sacramento ritualizado, **você não está fazendo o que a Igreja faz**, mas tentando fatiar o sacramento.

Também, em *Apostolica Curae*, os anglicanos tiveram suas ordenações julgadas, pela quarta vez, totalmente nulas. E Leão XIII disse que eles perderam a capacidade de ordenar validamente, dentre outros motivos, por causa de sua intenção pública e manifesta de não conferir o poder consecratório da Eucaristia, que compõe a natureza mesma do sacramento.

² “[É errado dizer que] é válido o batismo dado pelo ministro que observa todo o rito exterior e a fórmula do batismo, mesmo se, no íntimo do seu coração, afirmar a si mesmo: “Não entendo fazer o que faz a Igreja”. (DH, 2328)

Mutatis mutandis, é o que se dá aqui com a FSSPX, quando anunciou diuturnamente, por meses, a celebração de um sacramento que supostamente não pretendia fazer metade do que a Igreja faz, a saber, transmitir a *munera regendi* aos ordinandos.

4. Bispos "no ar" e o silêncio covarde sobre Belarmino

A página fingiu que não viu o parecer do Pe. de Blignières, ex-FSSPX, sobre a nulidade do ato, fingiu que não viu a **Nota Explicativa Prévia** da *Lumen Gentium*, que exige determinação canônica para os *munera* funcionarem, e por fim **fugiu de São Roberto Belarmino**, como um demônio foge de uma cruz.

Isso não foi à toa, afinal, Belarmino é cristalino: não existe "sucessão apostólica" de indivíduo para indivíduo, no vácuo, mas sim **sucessão de Cátedra**. *In casu*, Alfonso de Galarreta e Bernard Fellay passaram quatro décadas falando apenas em nome próprio, e não em nome da Igreja, pela falta de missão canônica, com uma jurisdição puramente em potência, que **nunca virou ato** em lugar nenhum.

Bispo sem cátedra, sem rebanho e sem Pedro é bispo no ar — exatamente como Novaciano, que Cipriano e Belarmino definiram como "profano, por começar por si mesmo". Seria algo parecido com um **Bispo "não-binário"**: aquele que se reconhece jurisdicionado na hora de crismar pessoas, mas não se reconhece jurisdicionado na hora de responder à acusação de cisma; que se identifica como Bispo para celebrar os sacramentos tipicamente episcopais, mas se identifica como um não-Bispo na hora de responder onde está sua cátedra. O **caráter episcopal**, composto pelo tríplice múnus (ensinar, santificar e governar), é **fluido**: ora está presente, ora ausente.

Será realmente possível levar isso a sério?

5. Nem eles se entendem

O ápice é a própria página admitir que argumenta "*contrariamente ao que defende o Padre Gleize*", que talvez seja o principal "teólogo" (o melhor seria "apologeta") da FSSPX.

Ou seja, o perfil não discorda só de mim, mas também do "teólogo" oficial de Menzingen, do Concílio de Trento, do Concílio Vaticano II, de Belarmino, do Papa Leão XIV, e por aí vai.

Você não está vendo errado: isso é uma torre de Babel apócrifa, a 987.654.321^a atualização do protestantismo, que não pode evitar a falta de originalidade, porquanto **todo mundo discorda de todo mundo**.

Mas é óbvio que você, católico, não pode discordar da seita, mesmo que eles próprios o façam (?!).

6. Conclusão

Quando a "trégua" teológica da página é declarada, uma vez que se limita a falar **de mim**, e não do assunto, e a dizer que responder meu artigo "seria perda de tempo", o diagnóstico é inequívoco: sentiu-se o baque, embrulhou-se o estômago, não se encontrou resposta, e por isso desviou-se o assunto, pelo que **a tese exposta continua lá**.

As perguntas ainda estão sobre a mesa:

a) Os quatro novos "bispos" da FSSPX receberam a jurisdição, ainda que só enquanto *munera*, ou não?

- **Se sim**, então são bispos cismáticos, ou seja, não-católicos, porque renegados pelo Romano Pontífice, pela denegação do

mandato apostólico, pela declaração formal da Santa Sé e pelas excomunhões;

- **Se não**, também não são católicos, pelos mesmos motivos, e ainda por cima não são bispos;

b) Diante de um risco tão grave de invalidade, bem como da constituição formal de um altar formalmente diverso ao da Igreja Católica, faz sentido ao católico minimamente ajuizado arriscar a salvação da sua alma, abraçando-se a uma excomunhão, de graça, só para latrariar uma fraternidade sacerdotal que, em vez de preservar a própria respeitabilidade, decidiu tornar-se a zilhonésima seita pseudo-católica no mundo?

É isso. O artigo completo, com as citações de Tomás, Belarmino, Trento, Vaticano II etc continua publicado, à disposição de quem prefere a doutrina da Igreja às invenções dos “teólogos da Fraternidade”.